

EDITAL

N.º: 03/DAEIIU/DGTA/SAU/2026

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 13/1990

Notificação aos proprietários dos lotes

Joaquim Fernando Ribeiro dos Santos, Chefe da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente do Departamento de Ambiente, Estratégia, Inovação e Urbanismo da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 13/1990, emitido em 24 de outubro de 1990, em nome de Olinda dos Santos Botas Nora e Outros, sobre o prédio sito na Barra Cheia, freguesia de Alhos Vedros, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por Sónia Isabel Dias dos Santos Félix e Outros, que incide sobre o lote n.º 3, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 1586/19910122, que consiste na divisão do mesmo em 2 lotes independentes com a designação de lote 3.A e lote 3.B, com as seguintes características: —

Lote 3.A: com a área de 1224,24 m², destinado à construção de um edifício de habitação com o máximo de 2 pisos, um fogo, área máxima de construção destinada a habitação de 489,69 m², uma área máxima de construção destinada a anexos de 35,00 m², mantendo-se os demais parâmetros urbanísticos.

Lote 3.B: com a área de 1044,76 m², destinado à construção de um edifício de habitação com o máximo de 2 pisos, um fogo, área máxima de construção destinada a habitação de 417,90 m², mantendo-se os demais parâmetros urbanísticos.

Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h, no Serviço de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: dep.ambeiu@mail.cm-moita.pt

Moita, 26/03/2026

Por delegação de competências da Diretora do
Departamento (Despacho n.º 1/DAEIIU/2025)
O Chefe da Divisão

Joaquim Ribeiro Santos

Praça da República, 2864-007 MOITA
Telefone 212 806 700 (chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-moita.pt | cmmoita@mail.cm-moita.pt
Contribuinte nº 506 791 220